



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 055/2001

O vereador **VALDEMIRO BARTH - PDT**, com fulcro no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de fazer o calçamento e drenagem do pátio da Igreja Católica da Comunidade de Santo Antonio, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de Junho de 2001.

Valdemiro Barth
VALDEMIRO BARTH
Vereador - PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma necessidade que beneficiará aos moradores da Comunidade de Santo Antonio que se utiliza da área para confraternizações, festejos, reuniões, entre outras atividades de interesse coletivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	
APROVADO	
Em <u>20</u> de <u>Junho</u> de <u>2001</u>	
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	
PROTOCOLO	
Em <u>18</u> de <u>Junho</u> de <u>2001</u>	
PROTOCOLISTA	